



Índice

FLS. 213
CF. 2

| | |
|---|---|
| Comissão Permanente de Licitação | 2 |
| AVISO DE PREGÃO ELETRONICO | 2 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - RETIFICADO | 2 |
| AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - RETIFICADO | 2 |
| Departamento de Recurso Humanos | 2 |
| PORTARIA | 2 |
| PORTARIA/EXO/PR Nº 016/2024 | 2 |



Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - RETIFICADO**

A Câmara Municipal de Imperatriz – MA, localizada Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria nº 18/2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Resolução nº 001/2021, Resolução nº 002/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 29 de fevereiro de 2024, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, pelo Sistema de Registro de Preços para Aquisição de kit de cerca elétrica e de portal detector de metal, incluindo a instalação, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de depósito e ainda estará disponível no site: <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Imperatriz – MA, 16 de fevereiro de 2024. Hayanne Kliscia Lima da Silva Pregoeira

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva
Código identificador: yma0zc8ugi20240216130251

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - RETIFICADO

A Câmara Municipal de Imperatriz – MA, localizada Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria nº 18/2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Resolução nº 002/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 29 de fevereiro de 2024, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com fornecimento de equipamentos, mediante comodato, instalação e configuração do sistema de alarme, para execução da segurança eletrônica das instalações da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de depósito e ainda estará disponível no site: <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Imperatriz – MA, 16 de fevereiro de 2024. Hayanne Kliscia Lima da Silva Pregoeira

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva
Código identificador: q4uwe7dq620240216130241

Departamento de Recurso Humanos**PORTARIA****PORTARIA/EXO/PR Nº 016/2024**

De 16 de fevereiro de 2024. Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) MAYLTON CAMPOS DE SOUSA, inscrito (a) no CPF sob o nº 028.697.183-65, que exerce o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II, estruturado no gabinete parlamentar do Vereador FIDELIS RODRIGUES DA SILVA UCHOA. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua





publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO
DO MARANHÃO ao decimo sexto dia do mês de fevereiro
de 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da
Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: Joane Soares de Abreu

Código identificador: xxcvyfamtnv20240216100235





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=IMPERATRIZ/OU=
34173682000318/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ CAMARA MUNICIPAL:69555019000109
Data: 16/02/2024



FLS. 217
CPL

Print canvas

Geral

o progresso

Sábado, 17 de fevereiro de 2024



Nailton Lyra

Escreve

Vacinas dos Idosos

A vacinação do idoso (> 60 anos) é fundamental. Com o envelhecimento natural, a capacidade do sistema imunológico para combater as infecções diminui, aumentando o risco do aparecimento de doenças infecciosas, principalmente no sistema respiratório. Por isso, é essencial que essa faixa etária tenha atenção no seu calendário de imunização atualizado, principalmente a vacina contra a gripe (influenza), que é um problema comum trazendo riscos com o avançar inevitável da idade.

As principais vacinas recomendadas ao idoso são cinco: Gripe (influenza), Pneumonia pneumocócica, Herpes zoster (cobreiro), Hepatite B, difteria, tétano e coqueluche.

Além disso, existem outras quatro vacinas que podem ser administradas diante surtos ou em situações de risco aumentado: a Hepatite A, Febre Amarela, Vacina Meningocócica conjugada e ímplice viral (Saracá, Caxumba e Rubéola).

Vamos falar das principais:

Vacina contra a gripe protege de infecções respiratórias causadas por diferentes tipos de vírus influenza. Deve ser tomada antes do início do Outono, precisa ser tomada anualmente pela capacidade de mutação do vírus, e em casos excepcionais uma segunda dose pode ser utilizada três meses após a primeira.

Pessoas com histórico de alergia a ovo, a merthiolate, a mercúrio (como, de reação anafilática ou outro componente da vacina, não deve tomar. Pessoas com febre e alterações da coagulação devem também evitar.

Dupla contra Difteria e Tétano confere proteção contra essas duas graves doenças. Deve ser tomada de dez em dez anos. Quem não tem registro da vacina tem que fazer esquema completo de três doses.

Disponível nos postos de saúde gratuitamente, aonde também é encontrada a ímplice adulto que associa prote-

TJMA avalia avanços da obra de construção do novo fórum de Imperatriz

Fotos: C. Valença / Agência TJMA

Nessa quinta-feira (15/2), o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Paulo Veltan, acompanhado do desembargador Nilo Ribeiro, do diretor de Engenharia do TJMA, Maycon Mário Pinheiro, e do proprietário da empresa responsável pelos serviços, Guilhermino Moraes, compareceu ao canteiro de obras do novo fórum da comarca de Imperatriz, objetivando avaliar os avanços e andamento da construção.

Retornadas em junho do ano passado, as obras atualmente apresentam o percentual de aproximadamente 31%, de acordo com a Diretoria de Engenharia.

O contratado Guilhermino Moraes informou que houve avanço nos serviços desde a última visita do presidente, ocorrida em 15/12, contando anualmente com 180 funcionários na obra. Ele informou que já foi executado 90% do serviço de infraestrutura elétrica; cerca de 40% da instalação de divisórias de paredes; execução das instalações de ar-condicionado em andamento com dois blocos já com rede frigorígena.

Além disso, já foram assentados 3 mil metros quadrados de piso e houve avanço dos serviços de pintura.



O presidente do TJMA, desembargador Paulo Veltan, considerou significativos os avanços dos serviços.



